



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS ESCRITAS, LANCES VERBAIS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2020, às 09h: 00min (nove horas) reuniu-se na sala das licitações na sede da Prefeitura Municipal de Morpará, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 420, Morpará- Bahia. O Pregoeiro Sr. Giovani Pereira Oliveira nomeado pelo Senhor Prefeito através do Decreto Municipal nº 250/2019 de 19 de novembro de 2019, e os membros da equipe de apoio, Sr<sup>a</sup>. Angélica Pereira de Almeida e Sr<sup>a</sup>. Alane Macedo Andrade, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto Municipal nº 108, De 13 De Julho De 2020, para recebimento das propostas escritas, lances verbais e documento de habilitação do Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, **Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs em caráter emergencial, destinados aos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, para promover a estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e reforçar as medidas de controle e proteção no enfrentamento à COVID-19, neste Município de Morpará-Bahia.** Certame este sendo regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/2002 e da Seção IV do Capítulo II da Lei Federal 8.666/93, realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 019/2020 e seus anexos. O Sr. Pregoeiro aguardou até as 09h: 10 min (nove horas e dez minutos) como tolerância à possíveis licitantes atrasados e às 09:10 (nove horas e dez minutos) compareceu as empresas: **CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 10.541.750/0001-24; **BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI**, CPNJ: 15.229.287/0001-01. Após isso, deu-se continuidade a sessão, constatado a presença de 02 (dois) licitantes, o Sr. Pregoeiro solicitou as documentações para que fosse efetuado o credenciamento e o envelope “1” da proposta de preço das empresas participantes. Foi credenciada para este processo licitatório as empresas: **CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 10.541.750/0001-24, estabelecida na Rua C, nº 278, São Francisco, na cidade de Ibotirama-BA, CEP: 47.520-000, neste ato representada pelo Sr. Cid Macedo dos Santos, RG: 08.578.203-38 SSP/BA e CPF: 919.608.515-00; **BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI**, CPNJ: 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, na Cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, neste ato representada pelo Sr. Anderson Pozzi Carvalho, RG: 4579319 SSP/BA e CPF: 196.535.608-75. Após a fase de Credenciamento e abertura das propostas devidamente ordenadas de acordo com a legislação o Sr. Pregoeiro declara aberta à fase de lances verbais, onde se obteve o seguinte resultado:

**LOTE ÚNICO - INSUMOS E EPIs**

PROPOSTAS	EMPRESAS LICITANTES	
	BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI	CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA
Propostas Escritas	R\$ 16.837,94	R\$ 17.292,00
1.º Lance	R\$ 16.650,00	R\$ 16.700,00
2.º Lance	Declinou	R\$ 16.500,00
3.º Lance		<b>R\$ 16.200,00</b>
4.º Lance		Declinou

Após a etapa de lances verbais, o valor global negociado para o Lote Único foi **R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)** com a empresa **CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 10.541.750/0001-24. Ficando assim conhecido o menor preço do respectivo lote. O Sr.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Pregoeiro solicitou da licitante o envelope "2" onde continha a documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal para conferência do mesmo. Após análise constatou-se que a empresa: **CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 10.541.750/0001-24, apresentou a Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual vencida, sendo esta de regularidade fiscal o Srº Pregoeiro permitiu a Empresa emitir uma certidão atualizada sendo sanada a falha durante a sessão pública, com a prerrogativa do Artigo 43 Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que estabelece o prazo de 5 dias para Microempresas apresentarem documentos em caso irregularidades fiscais, como no caso em comento. Assim, a Empresa supracitada fora considerada habilitada para o certame. Em seguida foi declarada aberta a oportunidade de Recurso pelo Srº. Pregoeiro aos licitantes presentes, caso assim fosse do interesse dos mesmos. Não havendo manifestação de interesse de recurso por nenhum dos licitantes e nada mais a tratar, o Srº. Pregoeiro deu por encerrada a sessão, às 10h50min (Dez horas e cinquenta minutos), na qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Srº. Pregoeiro equipe de apoio e os licitantes presentes. Morpará, 06 de agosto de 2020.

---

**Giovani Pereira Oliveira**  
Pregoeiro Municipal

Equipe de Apoio:

---

**Angélica Pereira de Almeida**  
Secretária

---

**Alane Macedo Andrade**  
Membro

Licitantes Presentes:

---

**BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI**

CPNJ: 15.229.287/0001-01  
Representante: Anderson Pozzi Carvalho  
RG: 4579319 SSP/BA e  
CPF: 196.535.608-75.

---

**CMS SANTOSMED CONERCIAL LTDA**

CNPJ: 10.541.750/0001-24  
Representante: Sr. Cid Macedo dos Santos  
RG: 08.578.203-38 SSP/BA e  
CPF: 919.608.515-00.